



INDICATIVO Nº 068/2022

O Vereador **FREDSON ALMEIDA LOPES**
- **PSDB**, subscritor do indicativo, usando de suas prerrogativas regimentais;

INDICA:

A Prefeitura Municipal de Medicilândia, na pessoa do **Senhor Prefeito Dr. Júlio César do Egito**, que tome as providências em caráter de urgência, objetivando a suspensão do uso obrigatório de Mascaras nos setores públicos, se fazendo necessário o uso somente no Hospital Municipal de Medicilândia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 27 de abril de 2022.

Fredson Almeida Lopes
Vereador - PSDB

Elisvan Alves Rodrigues
Vereador - DEM

Jari Ednei Teixeira
Vereador - PDT

Elaine Wagner
Vereadora – PSC

Valdecy Carvalho de Sousa
Vereador - MDB

Henrique Amazonas
Vereador – MDB

Ivani de Souza Ritter
Vereadora - PT

Daniel Moreira Rodrigues
Vereador – PSDB

JUSTIFICATIVA:

Demandada aos autos qualificada é uma solicitação dos municípios, considerando que, o número de casos da COVID-19 diminuiu significativamente, e o Ministro da Saúde declarou fim do estado de emergência por COVID-19, haja vista também que a maior parte da população já se encontra vacinada. Sendo assim, não se fazendo mais obrigatório o uso de máscara.